

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 09/2018CONSU

Recomendação referente à inadimplência de alunos Angolanos.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação do Colegiado Pleno no dia 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar os seguintes encaminhamentos com relação aos alunos Angolanos:

I - negociações de dívidas com as mesmas exigências realizadas aos alunos brasileiros.

II - que sejam mantidas as orientações para matrícula em número menor de crédito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de julho de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU